



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0801/2016 - OUTORGAR, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, SR. JOSÉ ODEON
BRAGA NETO E JOSÉ ROBERTO MIRANDA FERREIRA**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0801/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

Considerando que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando a recomendação firmada pelo Banco do Brasil, agência de Soledade/PB, onde esta municipalidade mantém suas contas movimento;

RESOLVE:

I – OUTORGAR, aos servidores públicos, Sr. **JOSÉ ODEON BRAGA NETO** e **JOSÉ ROBERTO MIRANDA FERREIRA**, ocupantes respectivamente dos Cargos em Comissão de Diretor Executivo e Diretor Administrativo Financeiro, nomeados nos termos das Portarias nº 0111/2013 e 0116/2013, para movimentar a conta do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, CNPJ sob o nº 01.896.159/0001-07** conjuntamente, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇAS;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES - CONTA POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE MEIO ELETRÔNICO;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/ AASP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,

Pedra Lavrada, 12 de Janeiro de 2016.

